



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 62/2025 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniram-se em Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Leonardo Pereira Leocádio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura, após diligência, do **Processo n. 061/20-CEE/RO**, que requer Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelinho, em Cujubim, para a oferta da Educação Infantil - Creche e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e reorganização para inclusão do 6º ano; e **Processo n. 076/21-CEE/RO** (apensado), que requer Autorização de Funcionamento para a oferta do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental e validação de estudos (**Processo SEI 0029.006961/2025-76**); de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. Após discussão do processo, a CEB deliberou por fazer nova diligência concedendo o prazo de 15 dias para que a entidade mantenedora encaminhe a este Conselho Quadro Demonstrativo, atualizado, do corpo docente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 6º ano, e Quadro Demonstrativo, atualizado, do corpo técnico-administrativo, com os respectivos documentos comprobatórios de formação/habilitação de todos. Foi retirado de pauta, por solicitação da Conselheira relatora, o item 1.4, referente a primeira leitura do **Processo n. 020/25-CEE/RO**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Instituto Adventista da Amazônia Ocidental, de Mirante da Serra/RO. E retirados de pauta os itens 1.5 e 1.6, devido a ausência dos Conselheiros relatores. A Presidente da CEB passou a presidência ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, a fim de proceder a primeira leitura da Minuta de Parecer de sua relatoria, referente **Processo SEI n. 0029.029571/2025-74**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEF Educandário Paulo Freire, para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e Convalidação de Estudos; de Alto Alegre dos Parecis. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. A condução dos trabalhos retornou à Presidente da CEB, que deu sequência à pauta com a distribuição dos seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo SEI 0029.044969/2025-31**, que encaminha Relatório Quadrienal do CEEJA Padre Moretti, de Porto Velho, referente ao período de 2021 a 2024; ao Conselheiro Leonardo Pereira Leocádio, o **Processo n. 059/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Instituto Educacional Espaço Infantil, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 02 e 03 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano; à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo SEI 0029.038020/2025-00**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Paul Harris, em Guajará Mirim, referente ao período de 2021 a 2025; de Guajará Mirim/RO. E redistribuídos os seguintes processos: ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo n. 029/23-CEE/RO**, que requer Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Mundo Feliz, em Buritis, para a oferta de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio; e ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n. 008/25-CEE/RO**, em que COOPECC, de Cacoal, solicita a implementação do novo Ensino Médio nos termos da Lei n. 14.945/25, conforme a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO. O Presidente do CEE/RO se fez presente para informar que, em virtude do adiantamento do feriado do Dia do Servidor para segunda-feira,

dia 27/10/2025, as Sessões de Câmara e Plenária que estavam previstas para esse dia foram reagendadas para terça, dia 28/10/2025. Considerando o horário avançado, retirou de pauta os itens 1.8 a 1.11 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/RO, vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 28/10/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 29/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 29/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 29/10/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA , Conselheiro(a)**, em 30/10/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 30/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 03/11/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, Conselheiro**, em 07/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, Coordenador(a) de Câmara, em 08/12/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065837792** e o código CRC **7868A0A3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0065837792